



Resolução nº 14/2019

A Comissão Especial para eleição do Conselho Tutelar/2019, torna público abertura do prazo para impugnação das candidaturas habilitadas.

A Comissão Municipal Especial para eleição do Conselho Tutelar/2019, vem, através desta, informar a abertura do prazo de impugnação as candidaturas do cargo de Conselheiro Tutelar, conforme art. 11, parágrafo 2º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA, bem como item 10 do edital nº 01/2019, com prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

Buíque, 18 de junho de 2019.

Karla Cybelle Gomes da Silva
Presidente do COMDICA